

**PORTARIA N.º 27.637/2021**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	MARISTELA ROCHA	Auxiliar Operacional
2.	SONIA DE FATIMA ALMEIDA	Agente de Serviços Gerais
3.	IOLANDA TERESINHA GALARCA BRAGA	Agente de Alimentação

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
5.	LAURA DE COL SILVA	Agente de Serviços Gerais
6.	FILIPI ZANATTA DE CARVALHO	Auxiliar Administrativo
7.	ROSANA MARIA NEVES	Agente de Serviços Gerais

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Balneário Camboriú, 03 de março de 2021.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito